



## Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

### ATA 20/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

20ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa  
da 10ª Legislatura - 16 de junho de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e três minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Neri Leal (UB), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Jonis Dammero Milech (PODE), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Paulo Cezar Aires Crizel (PODE), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Tiago Daielo Porto de Oliveira (PSDB), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata de nº 19, Sessão Ordinária, de 09 de junho de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Disponibiliza o Relatório de levantamento realizado pelo TCE sobre a legislação, o planejamento, a estrutura institucional e as ações de defesa civil desenvolvidas pelos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Convoca para reunião sobre o Projeto “cuidado no Morro Redondo, dia 16 de junho, às 14h30, no centro de Eventos Valdino Krause. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 51/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM A CORTE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 52/2025 que “INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO, BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Jorge Laudenir Vergara de Ávila, Jonis Milech, Vivian Rickes Rosa e Maico Adriel da Cruz Vega e em aparte os Vereadores Tiago Daielo de Oliveira, Vivian Rickes Rosa e Maria Augustina Ludtke. Finalizada Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da mesma, o Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Jonis de inclusão na Ordem do Dia de um Requerimento de sua autoria e a justificativa de falta na sessão anterior pelo Vereador Maico Vega, as quais foram aprovadas por unanimidade. A seguir passou-se a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação da Indicação de autoria dos Vereadores Vivian Rickes Rosa e Tiago Daielo Porto de Oliveira de 16 de junho de 2025, que INDICAM ao Executivo Municipal e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que conforme a Lei nº 2.237/2019 que Cria a Sala de Integração Sensorial para crianças de Espectro Autista no Município de Morro Redondo, muito embora a lei exista mas ainda não foi criado esse espaço viemos através dessa indicação a necessidade da criação e instalação de Sala Sensorial nas escolas municipais, destinada ao atendimento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Iniciada Apreciação da Indicação de autoria do Vereador Tiago Daielo de Oliveira de 16 de junho de 2025, que indica ao Executivo Municipal que viabilize junto à Secretaria de Obras, Urbanismo e trânsito de Morro Redondo, a extensão de canteiro central



## **Município de Morro Redondo - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

**Plenário**

da via, na Avenida Jacarandá, próximo à entrada do Grêmio Esportivo Independente e rótula de acesso à Rua das Azaleias. Tendo em vista que foram instaladas luminárias nos canteiros já existentes na via, sugiro também a instalação de mais luminárias nos canteiros que ficaram faltando, bem como nos novos canteiros que serão implantados. Iniciada Apreciação da Moção de Apoio dos Vereadores Vivian Rickes Rosa e Tiago Daielo Porto de Oliveira com assinatura de apoio dos demais Vereadores de 16 de junho de 2025, que solicitam o envio da presente moção de Apoio aos representantes parlamentares da nossa região para que promovam as ações necessárias à aprovação do Projeto de Lei nº 320/2025 de autoria do Senador Luiz Carlos Heinze que institui o Programa de Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos que prevê medidas fundamentais para a recuperação financeira dos produtores rurais, incluindo um prazo de até 20 anos para quitação das dívidas, com taxas de juros anuais entre 1% e 3%, além da bonificação de até 30% para credores que mantiverem a adimplência. Também está prevista a criação de um fundo garantidor para as operações e o estabelecimento de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados. Iniciada a apreciação do Requerimento de autoria do Vereador Jonis Dammero Milech de 16 de junho de 2025 que requer reunir em um único documento todas as resoluções aprovadas pelo poder legislativo, desde a criação do Regimento Interno desta Câmara, facilitando o acesso e o conhecimento da legislação interna. A compilação pode ser feita por tema, por ano ou por qualquer outro critério relevante, e deve incluir o texto integral de cada resolução, bem como informações adicionais como data de aprovação, autoria e histórico de tramitação. Discutidas e votadas as indicações, a Moção e o Requerimento, foram aprovadas por unanimidade. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e três de junho, as dezenove horas e encerra e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário. Câmara Municipal de Vereadores, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**Vereador Neri Leal**

Presidente da Câmara

**Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa**

1º Secretário da Câmara